



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

**Órgão:** Câmara Municipal de Capela

**Período:** 01 de janeiro a 31 de março de 2020

**Presidente:** RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, corresponde ao **1º trimestre**, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – INFORMAÇÕES

A presente Câmara Municipal de Vereadores é composta por **13 (treze)** vereadores conforme descrição abaixo:

<b>Presidente</b>	Ronaldo Cruz Marques dos Santos
<b>Vice-Presidente</b>	José Alexsandro Nascimento Pinto
<b>1º Secretário</b>	Antônio Vieira de Moura Neto
<b>2º Secretário</b>	João Paulo Souza Santos
<b>Vereador</b>	Arildo Rosa Vieira Barros
<b>Vereador</b>	José Lopes Gama Neto
<b>Vereadora</b>	Joyce Campos Rocha
<b>Vereador</b>	Antônio Arimatéa Rosa Filho
<b>Vereador</b>	José Carlos Lopes
<b>Vereador</b>	José Adaltro Santos
<b>Vereadora</b>	Silvana Cruz
<b>Vereador</b>	Isaac Vinicius Santos da Silva
<b>Vereador</b>	Iolando Nascimento Santos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

## 2 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2020 foi aprovado pela Lei Municipal nº 498 de 20/10/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 540 de 15/07/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 559 de 19/11/2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.380.900,00
Despesas de Capital	69.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.450.000,00</b>

## 3 – RECEITA E TESOURARIA:

**3.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 749.524,17 (setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezessete centavo)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Repasso do Executivo	251.973,67	247.709,11	249.841,39	<b>749.524,17</b>

**3.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importava em **R\$ 96.990,48 (noventa e seis mil novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**, assim distribuídas:

Saldo Bancário	94.315,39
Conciliado	2.675,09
<b>TOTAL</b>	<b>96.990,48</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

**3.3** – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 152.346,38 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)**.

## 4 – DESPESAS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

**4.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.916.386,02 (dois milhões novecentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrente de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 715.733,18 (setecentos e quinze mil setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 680.116,57 (seiscentos e oitenta mil cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Neste trimestre	2.916.386,02	715.733,18	680.116,57
<b>Acumulado</b>	<b>2.916.386,02</b>	<b>715.733,18</b>	<b>680.116,57</b>

**4.2** – A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 131.389,59 (cento e trinta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.

#### **4.3 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.

### **5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

#### **5.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Resolução nº 13/2016 de 22/06/2016, em até **7.596,67 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

#### **5.2 – CONTRATOS**

Acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos:

##### **5.2.1 - PROCESSOS LICITATÓRIOS:**



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

<b>Inexigibilidade de Licitação n° 01</b>	Contrato 01/2020
<b>Objeto</b>	Contrato tem por objetivo a prestação assessoria jurídica e legislativa a câmara municipal.
<b>Contratada</b>	LIMA & FREIRE Advogados Associados
<b>Valor</b>	R\$ 66.000,00
<b>Assinatura do contrato</b>	02/01/2020
<b>Prazo do contrato</b>	31/12/2020

<b>Inexigibilidade de Licitação n° 02</b>	Contrato 02/2020
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.
<b>Contratada</b>	CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 84.500,00
<b>Assinatura do contrato</b>	02/01/2020
<b>Prazo do contrato</b>	31/12/2020

<b>Dispensa por Valor</b>	Contrato 03/2020
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de suporte especializado em administração de rede e internet.
<b>Contratada</b>	Fastnet Telecom LTDA - ME
<b>Valor</b>	R\$ 4.200,00
<b>Assinatura do contrato</b>	03/01/2020
<b>Prazo do contrato</b>	31/12/2020

<b>Inexigibilidade de Licitação n° 03</b>	Contrato 04/2020
<b>Objeto</b>	O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para licenciamento mensal de programa de informática customizáveis e de serviços de cessão de direito de uso mensal de programas de informática de gestão pública.
<b>Contratada</b>	PK Gestão e Tecnologia
<b>Valor</b>	R\$ 43.200,00
<b>Assinatura do contrato</b>	03/01/2020
<b>Prazo do contrato</b>	31/12/2020

<b>1° Aditivo Prazo ao CNT 05/2019 LL Locadora ref. Adesão a ARP 06/2018 - Salgado</b>	-
<b>Objeto</b>	O contrato tem por objeto o serviço de locação de veículo tipo executivo sedan, motor 1.8 com capacidade de 05 (cinco) passageiros, movido a gasolina/álcool, com ar condicionada.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

<b>Contratada</b>	LL Locadora de Veículos LTDA
<b>Valor</b>	-
<b>Assinatura do contrato</b>	14/01/2020
<b>Prazo do contrato</b>	12 meses

<b>Dispensa por Valor</b>	Contrato 05/2020
<b>Objeto</b>	Serviços de gravação das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e secretas, audiências públicas, reuniões de comissões, palestras e demais reuniões permanentes da Câmara Municipal de Capela.
<b>Contratada</b>	Sing Stúdio Produções e Eventos LTDA - ME
<b>Valor</b>	R\$ 16.000,00
<b>Assinatura do contrato</b>	03/02/2020
<b>Prazo do contrato</b>	31/12/2020

<b>Inexigibilidade de Licitação nº 04</b>	Contrato 06/2020
<b>Objeto</b>	Contrato tem por objeto a realização de 02 (duas) inscrições de servidores desta Casa Legislativa para Congresso Nacional para Extensão Publica – no período de 07 a 10 de fevereiro de 2020, em Arapiraca/AL.
<b>Contratada</b>	Ecos Consultoria Treinamento e Cursos LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 1.400,00
<b>Assinatura do contrato</b>	06/02/2020
<b>Prazo do contrato</b>	30 dias

<b>Inexigibilidade de Licitação nº 05</b>	Contrato 07/2020
<b>Objeto</b>	Contrato tem por objeto a realização de 04 (quatro) inscrições de servidores desta Casa Legislativa para o 45º Encontro Brasileiro de Agentes Públicos – no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2020, em Maceió/AL.
<b>Contratada</b>	ICAP
<b>Valor</b>	R\$ 25.636,96
<b>Assinatura do contrato</b>	27/02/2020
<b>Prazo do contrato</b>	30 dias

<b>Inexigibilidade de Licitação nº 06</b>	Contrato 08/2020
<b>Objeto</b>	Contrato tem por objeto a realização de 06 (seis) inscrições de servidores desta Casa Legislativa no 3º Congresso Nacional para extensão publica, que ocorrerá no período de 06 a 09 de março de 2020 em Maceio/AL.
<b>Contratada</b>	Ecos Consultoria Treinamento e Cursos LTDA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

<b>Valor</b>	R\$ 4.200,00
<b>Assinatura do contrato</b>	04/03/2020
<b>Prazo do contrato</b>	30 dias

<b>Dispensa de Valor</b>	Contrato 09/2020
<b>Objeto</b>	Aquisição e fornecimento parcelado de material de expediente.
<b>Contratada</b>	PAPER & CO. Dores EIRELI - EPP
<b>Valor</b>	R\$ 8.030,00
<b>Assinatura do contrato</b>	10/03/2020
<b>Prazo do contrato</b>	31/12/2020

### 5.3 – PATRIMÔNIO

No período em análise foram adquiridos bens moveis no valor de **R\$ 2.549,00 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais)**.

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do Primeiro Trimestre de 2020 estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

### 5.4 – ALMOXARIFADO

Segue abaixo um resumo do saldo final do período em análise:

<b>Mês</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Janeiro	0,00
Fevereiro	875,50
Março	0,00

### 5.5 – OBRAS E REFORMAS

No período em análise não foi realizada nenhuma obra ou reforma no prédio da câmara municipal.

### 5.6 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 579.250,42 (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centos)**. Levando-se em consideração o limite máximo

Praça XV de Novembro, 52 – Centro – CEP. 49700-000 – Capela-SE – CNPJ. 16.463.671/0001-29  
Tel.: (079) 3263-1802 - E-mail: camaradevereadorescapela@gmail.com



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara) com pessoal. Constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

**6 – CONCLUSÃO**

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Capela de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no primeiro trimestre, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

**7 – PARECER**

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Capela/SE, 27 de abril de 2020.

  
**DIEGO MELO DE SOUZA**  
CPF: 811.133.235-15  
**Diretor do Controle Interno**



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **primeiro trimestre de 2020**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Capela (Se), 27 de abril de 2020.

  
DIEGO MELO DE SOUZA  
CPF: 811.133.235-15  
Diretor do Controle Interno